



## Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0249/2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

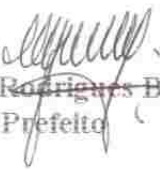
### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a), **MARCOS ANTONIO SILVA SERAFIM**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Cultura, lotado(a) na Secretaria de Educação Cultura e Desporto, percebendo a título de Subsídio mensal, a importância pecuniária de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), com fundamento no que dispõem o Artigo 8º da Lei Municipal 702 de 26 de outubro de 2004, Artigo 4º da Lei Municipal 705 de 23 de novembro de 2004, Lei Orgânica Municipal e o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Fevereiro de 2005.

  
Joseveraldo Rodrigues Bezerra  
Prefeito

